



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

### ACTA Nº 20/10

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 6 de Setembro do ano 2010:-----

-----Aos Seis dias do mês de Setembro do ano dois mil e dez, no Edifício dos Paços do Município, se reuniu a Câmara Municipal das Velas, sob a Presidência de Manuel Soares da Silveira, Presidente da Câmara, e com a comparência dos Vereadores Maria Isabel Góis Teixeira, Luís Filipe Bettencourt de Oliveira, António Manuel da Silveira Azevedo e Amaro Filipe Bettencourt Tavares Azevedo.-----

-----Pelas dez horas e quinze minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

**Período antes da ordem do dia:-----**

-----O senhor Presidente propôs que fosse incluído, por aditamento, na agenda de trabalhos desta reunião, a fim da Câmara analisar e votar na altura própria, os seguintes assuntos:-----

-----Plano de Segurança e Saúde da empresa TECNOVIA AÇORES, referente à empreitada de “Pavimentação da Ligação Beira – S. Amaro, Caminho de S. Pedro e Caminho do Cascalho Ilha de S. Jorge”, encontrando-se anexo um ofício da fiscalização desta obra (PROJETANGRA – Gabinete Açoreano de Projectos, Lda.), informando da sua concordância com o referido plano.-----

-----Proposta de Protocolo a celebrar entre a Câmara e a Assembleia Municipal das Velas que estabelece o quadro de comemorações da responsabilidade da Assembleia Municipal do Concelho das Velas.-----

-----A Câmara, procedendo à votação, deliberou, por unanimidade, aprovar a admissão dos referidos pontos.-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----De seguida foi, pelo senhor Presidente, apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos vereadores por ofícios nºs 3045 a 3048, em data de 1 de Setembro corrente.-----

### I - Actas-----

#### **- Acta da reunião ordinária de 16/08/2010**-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que a mesma foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

### II – Orçamento-----

-----Pelo Presidente da Câmara foram apresentados os seguintes documentos:-----

**- Resumo Diário da Tesouraria** de 30 de Agosto de 2010, o qual apresenta os seguintes saldos:-----

Total de movimentos de tesouraria: € 578.366,03 (Quinhentos setenta e oito mil trezentos sessenta e seis euros e três cêntimos); sendo em documentos € 9.760,49 (Nove mil setecentos e sessenta euros e noventa cêntimos), de operações orçamentais € 549.972,19 (Quinhentos quarenta e nove mil novecentos setenta e dois euros e dezanove cêntimos) e de operações não orçamentais € 18.633,35 (Dezoito mil seiscentos trinta e três euros e trinta e cinco cêntimo), documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante.-----

**- Lista contendo a posição actual do orçamento da receita** do ano 2010, no período de 1 de Janeiro a 31 de Agosto, documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante.-----

**- Lista contendo a posição actual do orçamento da despesa** do ano 2010, no período de 1 de Janeiro a 31 de Agosto, documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante.-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- **Balancete das Grandes Opções do Plano** para o ano 2010, no período de 1 de Janeiro a 31 de Agosto, documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 10 de Agosto a 30 de Agosto de 2010: nºs 848 a 1601 (Operações Orçamentais), as quais totalizam a importância de € 288.691,46 (Duzentos oitenta e oito mil seiscentos noventa e um euros e quarenta e seis cêntimos), documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora** para 2010, a qual totaliza a importância de € 1.596.297,06 (Um milhão quinhentos noventa e seis mil duzentos noventa e sete euros e seis cêntimos), documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante.-----

- **Oitava alteração ao orçamento e sétima alteração às grandes opções do plano**, para o corrente ano económico, acompanhado dos documentos que deram origem às mesmas, verificando-se no PPI tanto em reforço como em dedução, a quantia de setenta e seis mil cento e treze euros (€ 76.113,00), no orçamento tanto em reforço como em dedução, a quantia de oitenta mil duzentos sessenta e três euros (€ 80.263,00), sendo em correntes a quantia de quatro mil cento e cinquenta euros (€ 4.150,00) e em capital a quantia de setenta e seis mil cento e treze euros (€ 76.113,00).-----

-----Analisados que foram todos os documentos apresentados a Câmara aprovou a presente alteração ao orçamento e às grandes opções do plano.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Maria Isabel Góis Teixeira e António Manuel da Silveira Azevedo.-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----Estes documentos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficam arquivados na Secção Contabilidade.-----

### **III - Ofícios:**-----

- Ofício n.º 351, datado de 23 de Agosto findo, da ADELIAÇOR, Associação para o Desenvolvimento Local de Ilhas dos Açores, solicitando cópia da acta de deliberação de participação deste Município na lista candidata aos Órgãos Sociais desta Associação na qualidade de Tesoureiro da Direcção.-----

-----A Câmara deliberou nomear o vereador Luís Filipe Bettencourt de Oliveira.-----  
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- E-mail da LITEC Projectos e Instalações especiais, Lda, datado de 13 de Agosto findo, dando conhecimento dos trabalhos a mais executados no Auditório Municipal das Velas, aquando da montagem do ar condicionado, que data de 17 de Março do ano 2000, bem como proposta para eventual execução de Assistência Técnica Preventiva.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido, dada a inexistência de documentos comprovativos da execução dos trabalhos referidos e uma vez que já passaram dez anos sem nunca ter havido qualquer reclamação por parte desta empresa.-----

- Ofício, sem número, datado de 1 de Setembro, da MGI & Associados, SROC. LDA, remetendo os relatórios definitivos da auditoria efectuada a este Município relativos aos exercícios de 2005 a 2008 e ao exercício 2009.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter a Assembleia Municipal.--

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

-Ofício sem número, datado de 31 de Agosto findo, do Presidente do Conselho Executivo da Associação Cultural das Velas, solicitando reforço do montante



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

previsto no protocolo celebrado entre Município das Velas e esta Associação no valor 15.000,00€, acompanhado de informação do Chefe de Divisão da Cultura, da Proposta da Adenda ao Protocolo de Cooperação no Apoio ao desenvolvimento Cultural entre o Município e Associação Cultural das Velas n.º 10/2010, bem como Posição Orçamental, Orçamento da XXIII Semana Cultural das Velas e Programa.-----

---A Câmara deliberou aprovar as cláusulas da adenda ao protocolo com excepção da cláusula terceira cujo montante a transferir será de 10.000,0.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Maria Isabel Góis Teixeira e António Manuel da Silveira Azevedo.-----

-E-mail, datado de 16 de Agosto findo, do grupo de fados de Coimbra de António Ataíde, propondo uma actuação no dia 17 de Setembro, sendo o custo da mesma de 600,00€ mais alojamento. Encontra-se anexa informação do Chefe de Divisão da Cultura, bem como cabimento de verba.-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

-E-mail, datado de 3 de Agosto findo, do Pianista Miran Devetak , propondo um recital de piano a realizar no período de 23 a 30 de Outubro no Auditório Municipal, tendo como custos a passagem Terceira/S. Jorge/Terceira e alojamento. Encontra-se anexa informação do Chefe de Divisão da Cultura bem como fichas de cabimento de verbas. -----

----- A Câmara aprovou por unanimidade a presente proposta.-----

### **V - Informações:**-----

-Informação n.º 95, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, datada de 16 Agosto findo, sobre a Empreitada de movimentação de terras na abertura do



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

caminho da Fajã de João Dias em cumprimento do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 10 de Agosto findo, em anexo, referente a contratação do engenheiro civil João António Viegas Casimiro da Rocha Fontes, a fim de elaborar um relatório sobre os trabalhos executados no caminho da Fajã de João Dias.-----

-----A Câmara deliberou que o trabalho a executar se trata de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, pelo que concorda com a contratação do engenheiro civil João António Viegas Casimiro da Rocha Fontes, para a elaboração do relatório sobre os trabalhos executados no caminho da Fajã de João Dias.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

-Informação n.º 100, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, datada de 20 Agosto findo, sobre o Regulamento do Canil Municipal de Velas, e do teor seguinte:-----

“Tendo o senhor Presidente da Câmara solicitado que o projecto de regulamento do canil municipal de Velas, elaborado no gabinete de apoio á presidência, conste da”ordem do dia” para a reunião de Câmara, que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e em anexo, o qual fixa diversas taxas, informa-se para efeitos da sua aprovação pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, como já informado verbalmente, que o referido regulamento deve obedecer ao artigo 8º da Lei nº 53-E/2006, de 29 de Dezembro (regime geral das taxas das autarquias locais) e deve conter obrigatoriamente, sob pena de nulidade:-----

- a) A indicação da base de incidência objectiva e subjectiva;-----
- b) O valor ou a fórmula de Cálculo do valor das taxas a cobrar;-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

c) A fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, designadamente os custos directos e indirectos, os encargos financeiros, amortização e futuros investimentos realizados ou a realizar pela autarquia local;--

d) As isenções e sua fundamentação;-----

e) O modo de pagamento e outras formas de extinção da prestação tributária admitidas;-----

f) A Admissibilidade do pagamento em prestações.-----

Sem prejuízo do exposto cumpre, ainda, informar:-----

1 – Em reunião camarária de 19 de Outubro de 2007 foi aprovado, por unanimidade, um projecto de regulamento do canil municipal das Velas, que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e se anexa;--

2 – O referido projecto de regulamento foi publicitado no Diário da República, 2ª série, nº 229, de 28 de Novembro de 2007, para apreciação pública pelo prazo de 30 dias;-----

3 – Em reunião camarária de 4 de Fevereiro de 2008, verificando-se não ter havido sugestões nem reclamações, foi remetido á Assembleia Municipal para aprovação.-----

4 – Em reunião daquela Assembleia foi constituída uma comissão composta por três membros da mesma para estudo deste documento.-----

Como até á presente data não houve qualquer comunicação por parte da Assembleia Municipal da aprovação, ou não, do regulamento em causa, sugere-se seja solicitada informação á Assembleia Municipal das Velas sobre a situação do referido regulamento.”-----

-----A Câmara deliberou solicitar informação á Assembleia Municipal das Velas sobre a situação do referido regulamento.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-Informação N.º 101, datada de 20 de Agosto findo do Assistente Técnico, Ricardo Manuel Oliveira Prudêncio, informa que na sequência do concurso público para a realização da Empreitada de “Pavimentação da Ligação Beira/Santo Amaro e Caminho de São Pedro, Requalificação do Caminho do Cascalho – Concelho das Velas”, a fiscalização da mesma foi adjudicada por despacho do senhor Presidente datado de 19 de Agosto findo, á empresa Projectangra – Gabinete Açoreano de Projectos, Lda, no valor total com IVA (17.135,00), dezassete mil cento trinta e cinco euros, procedido de concurso Ajuste Directo Regime Simplificado nos termos legais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-Informação sem número datada de 1 de Setembro corrente, do Coordenador Técnico Manuel Luciano Bettencourt Ávila, informando que o anterior tarifário de recolha e tratamento de resíduos sólidos, os consumidores incluídos no tarifário “Agro-Pecuário” não pagavam este serviço, sendo que no novo tarifário, não foi considerada aquela isenção e tendo alguns desses consumidores efectuado reclamações verbais sobre o referido pagamento.-----

-----A Câmara deliberou isentar do tarifário de recolha e tratamento de resíduos sólidos, os consumidores incluídos no tarifário “Agro-Pecuário”.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

### **IV - Obras:**-----

#### **Projectos de especialidades:**-----

- de Maria de Fátima Gonçalves Pereira e Maria do Carmo Gonçalves Pereira, residente nos Estados Unidos da América, projectos de especialidades de construção de moradia, no caminho de cima - Rosais. Encontra-se anexa informação da Comissão de Apoio á Secção de Taxas e Licença, Obras e Loteamento.-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----A Câmara aprovou por unanimidade, e em minuta para imediata executoriedade, os projectos apresentados.-----

- de Fernando Goulart Bettencourt e Àvila, residente em Vila Nova de Gaia, projectos de especialidades de construção de garagem e apartamentos, na rua Roque Afonso nas Velas, já presente a reunião de 19 de Maio 2010. Encontra-se anexa informação da Comissão de Apoio à Secção de Taxas e Licença, Obras e Loteamento, em cumprimento da deliberação tomada naquela reunião e ofício do requerente, datado de 25 de Agosto passado.-----

-----A Câmara deliberou solicitar ao requerente a reformulação do projecto de construção por forma a que este cumpra o Plano Director Municipal das Velas, uma área de 245,00m<sup>2</sup>, o que é permitido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

### **Projectos de arquitectura:**-----

-- de Sérgio Rui Bettencourt Ribeiro, residente na Cancela Grande - Rosais, projecto de arquitectura de construção de moradia, Caminho do Portinho – Queimada, freguesia de Santo Amaro. Encontra-se anexo o parecer favorável da Comissão de Apoio à Secção de Taxas e Licença, Obras e Loteamento.-----

-----A Câmara aprovou por unanimidade, e em minuta para imediata executoriedade, o projecto de arquitectura, devendo o requerente apresentar, no prazo de 180 dias, as especialidades indicadas na referida informação.-----

- De Hélder José Lino, residente na Rua Dr. João Teixeira, n.º 33, nesta Vila, adenda ao projecto de arquitectura para construção de moradia na Estrada Regional 1ª 2ª Beira, já aprovado em reunião de 3 de Maio passado. Encontra-se anexa informação favorável da Comissão de Apoio à Secção de Taxas e Licença, Obras e Loteamento.-----

-----A Câmara aprovou por unanimidade, e em minuta para imediata



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

executoriedade, a adenda ao projecto de arquitectura, devendo o requerente apresentar, no prazo de 6 meses, as especialidades indicadas na referida informação.-----

### **Obras isentas de licença:**-----

- de Carina Isabel Sousa Cardoso, residente no Caminho do Porto, Freguesia da Urzelina, solicitando isenção de licença de obras para, remodelação da instalação sanitária e cozinha, bem como comunicar a execução de uma obra de escassa relevância, com altura não superior a 2.20m, e com área de 10,00m<sup>2</sup>, contígua á habitação.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, deferir o solicitado.-----

de Maria José Duarte Medeiros, residente na Canada de África , Freguesia da Urzelina, comunicando que vai executar obras de escassa relevância urbanística, contígua á sua habitação. Encontra-se anexa informação da Comissão de Apoio á Secção de Taxas e Licenças, Obras e Loteamentos.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, deferir o solicitado.-----

- de Jorge Manuel Freitas de Serpa, residente na Rua Padre José Garcia de Serpa em Velas, comunicando que vai executar obras de escassa relevância urbanística, contígua á sua habitação. Encontra-se anexa informação da Comissão de Apoio á Secção de Taxas e Licenças, Obras e Loteamentos.-----A Câmara deliberou aprovar por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, deferir o solicitado.-----

### **Alteração ao loteamento urbano:**-----

-- de Paulo Manuel Brasil da Silveira, residente na Transversal Freguesia da Urzelina, proprietário do lote C resultante do Loteamento Urbano a que foi atribuído o Alvará n.º 4 e que incidiu sobre o prédio descrito na Conservatória do



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

Registo Predial de velas sob. n.º 610 inscrito na Matriz Predial sob o n.º 3044, requer alteração do loteamento. Encontra-se anexo o parecer favorável da Comissão de Apoio á Secção de Taxas e Licenças, Obras e Loteamentos.-----

-----A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, e em minuta para imediata executoriedade, a presente alteração ao loteamento.-----

### **V – REQUERIMENTOS:**-----

#### **Certidões:**-----

- de Valdemiro Sousa Azevedo, residente na Urzelina, solicitando emissão de certidão comprovativa de não viabilidade de construção referente aos seguintes prédios , inscritos na Repartição de Finanças de Velas sob os artigos n.º s 962; 1541; 2307; 2528; 2558, da Freguesia das Manadas. Encontra-se anexa informação da Comissão de Apoio á Secção de Taxas e Licenças, Obras e Loteamentos.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata executoriedade, deferir o solicitado.-----

- de Eleuterio Eulagio soares, residente em 2921 GAIL AVE Trulock, Califórnia, requerer emissão de certidão comprovativa que o prédio urbano, sito no Calçadeiro, Freguesia do Norte Grande, inscrito na Matriz predial com o n.º 519, foi construído antes da entrada em vigor do Decreto Lei 166/70 de quinze de Abril, não se considerando, por esse facto sujeito a licença de Utilização para Habitação e Ocupação. Encontra-se anexa informação da Comissão de Apoio á Secção de Taxas e Licenças, Obras e Loteamentos.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata executoriedade, deferir o solicitado.-----

#### **Destaque:**-----

- de Herder José Lino, residente em Velas na rua Dr. João Teixeira n.º 33, pedido de destaque de uma parcela de terreno nos termos do requerimento que aqui se



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos, e fica cópia arquivada em pasta anexa a esta acta. Encontra-se anexa informação da Comissão de Apoio á Secção de Taxas e Licenças, obras e Loteamentos.-----

----A Câmara deferiu nos termos solicitados devendo ser emitida a respectiva certidão.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, e em minuta para imediata executoriedade.-----

### **VI – Propostas de deliberação:**-----

-----Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

“Considerando a existência da VelasFuturo, E.E.M., a sua natureza e o seu objecto propõe-se, na senda de um funcionamento descentralizado, a transferência, para esta empresa, das seguintes áreas de actividade: limpeza, manutenção e conservação dos arruamentos da Vila das Velas, zonas balneares da Poça e Preguiça, Parque de Campismo de Entre-Morros, Jardins e Espaços verdes de Velas, Cemitério Municipal, Canil Municipal, Campo de Jogos de Velas, exibição de filmes no Auditório Municipal de Velas e manutenção dos gabinetes existentes no Auditório Municipal.-----

Uma vez que a assumpção das obrigações decorrentes desta transferência de atribuições agora proposta, segundo previsto na Lei 53-F/2006 de 29 de Dezembro, e tratando-se de uma empresa constituída e encarregada da promoção do desenvolvimento económico local, deve fazer-se de acordo com um contrato-programa que defina não só o seu objecto e missão, mas que também preveja, com carácter obrigatório, o montante das participações públicas que á empresa devam ser feitas em contrapartida dessas obrigações, junto se apresenta contrato-programa para apreciação e votação.” -----

-----A Câmara aprovou o presente Contrato-Programa a celebrar com a empresa municipal VelasFuturo, E.E.M, para o ano 2010, no valor de 100.000,00€,(Cem mil



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

euros).-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta de Contrato-Programa o qual vigorará até ao dia 31 de Dezembro de 2010 e deliberou remeter a Assembleia Municipal.-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata excecutoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Maria Isabel Góis Teixeira e António Manuel da Silveira Azevedo.-----

-----Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

“Considerando que, o processo de preparação, elaboração. Impressão e envio das Ordens do Dia das Reuniões de Câmara é moroso e dispendioso, necessitando de ser simplificado;-----

--Considerando que, na vasta maioria dos procedimentos se tem implementado e reforçado o recurso a meios tecnológicos visando a desmaterialização e simplificação dos mesmos, em todos os sectores da Administração Pública;-----

Considerando que, toda a documentação disponível em suporte informático facilita o arquivamento, a consulta, a impressão selectiva ou total dos documentos;-----

Considerando que, a utilização de métodos informáticos permite uma economia de recursos financeiros e a protecção simultânea do Meio Ambiente.-----

Proponho que a Ordem do Dia das Reuniões de Câmara seja distribuída e disponibilizada aos membros deste Executivo Camarário, através de correio electrónico e sempre que tal se torne necessário ou seja requerido acompanhado de suporte digital, sem prejuízo dos prazos decorrentes da lei.”-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

-----Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

“Considerando que, existem inúmeros Contratos de Fornecimento de Agua que não se encontram actualizados na base de dados, por falecimento ou falta de fornecimento de dados pelos titulares;-----

Considerando que, se torna difícil ou mesmo impossível a obtenção dos dados em falta a fim de se proceder á referida actualização;-----

Considerando que, em caso de alteração de titularidade deste tipo de contrato, os futuros titulares ficam adstritos ao pagamento de uma tarifa no valor de €10,00 (dez euros), sendo uma das razões da mencionada desactualização de dados, pois, a situação económica problemática de muitos munícipes (viúvos, aposentados, desempregados), dificulta a regularização destas situações.-----

Proponho que para resolver esta situação se isente de pagamento da tarifa de alteração de titularidade, no valor de € 10,00 (dez euros), pelo período sessenta dias, para resolução da situação actual de forma a permitir o bom funcionamento dos serviços. Desta deliberação deverá dar-se conhecimento aos munícipes.-----

---- A Câmara aprovou a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

-----Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta-----

-Proposta apresentada pelo sr. Presidente da Câmara para a revisão do regulamento de bolsas, acompanhada do novo regulamento, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos, e ficam arquivados em pasta anexa a pasta de arquivo desta acta.-----

-A Câmara deliberou analisar o presente assunto em futura reunião.-----

-Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**VII – Auto de Abate:**-----

-----Pela Secção da Administração Geral (Património) foi presente auto de abate do seguinte equipamento do gabinete da Chefe de Divisão Administrativa e



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

Financeira: Cadeira costas altas, semi-pele, com o n.º inventário 384.-----

-----A Câmara deliberou, para efeitos da alínea c) do art.º 88º do Regulamento do Sistema de Controlo Interno, proceder ao abate do referido equipamento.-----

---- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**VIII – Assuntos não incluídos na “ordem do dia” e aceites por todos os membros nos termos do art.º 83.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro:**-----

-Plano de Segurança e Saúde da empresa TECNOVIA AÇORES, referente à empreitada de Pavimentação da Ligação Beira S. Amaro, Caminho de S. Pedro e Caminho do Cascalho Ilha de S. Jorge”, Encontra-se anexo um ofício da fiscalização desta obra (PROJETANGRA – Gabinete Açoreano de Projectos, Lda.), informando da sua concordância com o referido plano.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

-Proposta de protocolo a celebrar entra a Câmara e a Assembleia Municipal das Velas que estabelece o quadro de comemorações da responsabilidade da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, relativamente as sessões comemorativas do 25 de Abril, do Dia do Poder Local, bem como a Título excepcional, fica a Assembleia municipal encarregada da promoção de uma sessão solene no dia 19 de Outubro do corrente ano para comemoração do centenário da implementação da República Portuguesa, que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos, e fica arquivado em pasta anexa a pasta de arquivo desta acta.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a presente proposta de protocolo, ficando registado que o Vice-Presidente, Luís Filipe Bettencourt de Oliveira não concorda com alteração das comemoração do centenário da implementação da República Portuguesa na data de 19 de Outubro.-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata  
executoriedade.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Não havendo outros assuntos a tratar o senhor Presidente declarou encerrada  
a reunião, eram doze horas e cinquenta e cinco minutos.-----

O Presidente

A Coordenadora Técnica